

PORTARIA Nº. 120/2024 – de 21 de Março de 2024

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Operário**, da Área Operacional, o Servidor **DIONATAN GOMES DE SOUSA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0868557 Série 9600/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos, no período de **21 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 21 de Março de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

21 / 03 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Évelin Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907